



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 368 de 30 de setembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 5º, item I, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), alterando o Q.D.D., para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de excesso de arrecadação em recursos próprios, considerando-se a tendência assim demonstrada:

Recursos próprios - Excesso de Arrecadação - Tendência

Arrecadado até o dia 21.09.93	CR\$ 53.644.466,45
Orçado	CR\$ 22.150.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 71.525.955,27
Orçado	CR\$ <u>22.150.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 49.375.955,27
(-) Decretos nº 292,299,304,305,306,307,313, 315,320,321,326,327,328,332,336,337,340, 349,353,354,355,359,361,362 e 365.....	CR\$ <u>49.301.367,00</u>
Subtotal	CR\$ 74.588,27
Este Crédito Suplementar (R.P)	CR\$ <u>30.000,00</u>
Saldo	CR\$ 44.588,27





Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

COT...


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de setembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D O. do MUNICIPIO

em 05/10/1993 no 03 (100)



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 368 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Gabinete do Prefeito 2001.03070212.004	3120-00	30.000,00
TOTAL		30.000,00

6